



PARECER N° 036/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução de nº 004/2018, de 22 de agosto de 2018, de autoria do legislativo municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Resolução de nº 004/2018, o Chefe do Legislativo Municipal altera o Artigo 82 da Resolução nº 001/2001, na forma que indica e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Resolução em destaque está de acordo com a legislação específica pertinente.

Por conseguinte, referido ato transfere as sessões ordinárias desta Casa Legislativa para as segundas-feiras, justificando a alteração na vontade de possibilitar à população fortinense uma maior participação nas reuniões legislativas municipais.

Fundamenta, ainda, a referida alteração no poder que emana do povo, investido pelo Artigo 1º da Constituição Federal, que é o responsável por eleger seus representantes.

Ressalte-se que a alteração em epígrafe conta com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa que almejam uma maior presença da população nas sessões a fim de que possam acompanhar todas as demandas da Câmara Municipal, tais como Projetos de Leis, Requerimentos dos Vereadores, entre tantas outras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, mais precisamente no Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Resolução ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Resolução de nº 004/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 24 de agosto de 2018.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO A favor Contra
PRESIDENTE

IGOR CIRIACO DA COSTA A favor Contra
RELATOR

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR A favor Contra
SECRETÁRIO